

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2009 DO COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE.

3 Aos dez dias do mês de março de dois mil e nove, às catorze horas, na sala 09 do Campus São
4 José do IF-SC, na Rua José Lino Kretzer, 608, Bairro Praia Comprida, São José, Santa
5 Catarina, reuniu-se o CEPE. Estavam presentes: Nilva Schroeder, Maria Clara Schneider,
6 Carlos Antônio Queiroz (substituindo Marcelo Carlos da Silva), Valdir Noll, Eloy João Losso
7 Filho, Eliana Mondini Razeira, Deise Rateke, Daiana Maciel, Milene Machado Thomasi e
8 Olair Alves de Souza. Convidados: Professor Irineu Lopes de Melo e o servidor Luiz Antônio
9 da Rocha Andrade. Nilva Schroeder inicia a reunião agradecendo a presença do Professor
10 Irineu Lopes de Melo e do servidor Luiz Antônio da Rocha Andrade, que apresentarão o
11 Projeto Pedagógico do Curso Clássico de Instrumentos de Orquestra na modalidade Formação
12 Inicial e Continuada – Campus Florianópolis. **Temas em Pauta.** Informes. Aprovação das
13 atas dos dias 26 de novembro e 22 de dezembro. Reformulação do regimento interno dos
14 cursos de pós-graduação *Lato Sensu*. Apreciação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos:
15 Clássico de Instrumentos de Orquestra na modalidade FIC – Campus Florianópolis e Técnico
16 em Produção de Moda (reestruturação curricular) – Campus Jaraguá do Sul. **Ordem do dia.**
17 **1. Informes.** Nilva Schroeder registra que estará acontecendo o Simpósio dos Institutos
18 Federais de Educação Ciência e Tecnologia nos dias 10 a 12 e 17 a 19 de março; o mesmo
19 será transmitido pela rede internet – TV MEC, em tempo real, sendo importante que todos
20 acompanhem as discussões. **2. Aprovação das atas dos dias 26/11 e 22/12.** As atas serão
21 apreciadas em uma próxima reunião. **3. Reformulação do regimento interno dos cursos de**
22 **pós-graduação *Lato Sensu*.** A professora Maria Clara Schneider esclarece que, em virtude
23 das demandas institucionais de capacitação, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
24 solicita a inclusão da categoria Aluno Especial nas Diretrizes de funcionamento dos Cursos e
25 Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e
26 Tecnologia de Santa Catarina. Informa que os servidores do IF-SC poderão obter matrícula
27 em componentes curriculares isolados, na qualidade de aluno especial, desde que
28 devidamente aprovados pela Coordenação de Curso e referendado pela Coordenação de
29 Pós-Graduação. Os candidatos interessados em cursar componentes curriculares como aluno
30 especial deverão submeter à Coordenação de Curso solicitação por escrito em formulário
31 próprio, encaminhando-o à coordenação com antecedência de mínima de dez dias em relação
32 ao início do curso. Acrescenta que a análise dos pedidos de inscrição de alunos especiais será
33 realizada pelo coordenador do curso, que irá considerar a documentação, a opinião dos
34 professores responsáveis, a disponibilidade de vaga, bem como a pertinência do solicitante em
35 cursar o componente curricular. Os alunos especiais poderão cursar no máximo 180h da carga

36horária destinada aos componentes curriculares descritas no curso e não ocuparão vagas
37destinadas a alunos regulares. Destaca, por fim, que os componentes curriculares cursados por
38aluno especial não contarão créditos ou horas-aula para a integralização da Estrutura
39Curricular de nenhum curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IF-SC, sendo ao aluno especial
40conferido o histórico escolar dos componentes curriculares considerados aprovados. Após
41apresentação, a proposta foi aprovada por todos os presentes. **4. Apreciação do Projeto**
42**Pedagógico do Curso Clássico de Instrumentos de Orquestra na modalidade FIC –**
43**Campus Florianópolis.** O professor Irineu Lopes Melo e o servidor Luiz Antônio da Rocha
44Andrade apresentam o Projeto Pedagógico e o Plano de Implantação e Desenvolvimento do
45Curso Básico de Instrumentos e Orquestra. Esclarecem que o referido curso propõe 40 vagas
46anuais, é dividido em dois Módulos com duração de dois anos e com carga horária total de
47260 horas/aulas; as aulas serão todas presenciais e estarão distribuídas de forma que o
48discente necessite apenas de três horas semanais. Acrescentam que a seleção dos discentes
49será por meio da publicação de vagas em edital, onde os interessados farão a inscrição e
50participarão de uma entrevista. Em caso de haver mais candidatos do que vagas haverá um
51sorteio entre os pré-selecionados. Destacam que o público alvo se constitui da comunidade em
52geral, discentes, docentes e técnicos administrativos da rede do Instituto Federal. Finalizando
53a apresentação, informam que os critérios de avaliação consideram todo o processo do
54discente no decorrer do semestre, de forma contínua, incluindo a participação e
55comprometimento com o trabalho em seus diferentes momentos, sendo processual e
56diagnóstica, acompanhando o desempenho e desenvolvimento do discente na constituição das
57competências e habilidades requeridas; para a conclusão do Módulo, será considerado apto o
58discente que não tiver conceito I em nenhuma unidade curricular. Os professores Eloy João
59Losso Filho e Antônio Queiroz, após análise do projeto do referido curso, expõem que,
60quanto aos critérios de validação, avaliação, pendência e trancamento, estão de acordo com a
61Organização Didático-Pedagógica – ODP do Campus Florianópolis. Quanto à implementação
62da infra-estrutura física, instalações acadêmicas, Laboratórios de Informática e de Música, e
63acervo bibliográfico por área de conhecimento, estão de acordo com o que o Instituto Federal
64de Santa Catarina recomenda. Referente ao corpo docente e Técnico-Administrativo, também
65já existe quadro funcional adequado à oferta do curso. Como contribuição ao processo de
66implantação do curso, o CEPE propõe as seguintes ações: garantir no planejamento de curso,
67além do recurso financeiro ofertado atualmente aos discentes desta modalidade FIC, recursos
68próprios destinado à aquisição de material didático específico às aulas práticas do curso, e a
69apresentações diversas ao público em geral; esclarecer no projeto o turno de oferta de vagas;

70garantir ao aluno matriculado no módulo I a permanência de horário nos demais módulos,
71sendo que essa garantia pode ser explicitada no Edital de Ingresso; padronizar a nomenclatura
72utilizada no projeto; explicitar em “Público Alvo” o número de vagas de cada módulo;
73detalhar os responsáveis pela pré-seleção (entrevista); em 2.1, complementar “Rede” por
74“Rede Federal”; adequar os termos CEFET-SC para Instituto Federal (IF-SC); reajustar o
75cronograma de execução; antecipar a contratação do professor do terceiro ano de implantação
76do curso para o segundo ano; listar a bibliografia de cada unidade curricular a ser adquirida e
77que será utilizada pelos alunos do curso; destacar os recursos materiais e humanos disponíveis
78e aqueles que serão adquiridos durante a implantação do curso; explicitar o Departamento em
79que o curso estará vinculado, bem como a certificação; detalhar sobre a forma de avaliação de
80competências e sobre as formas de recuperação; adaptar o projeto com os itens do PIDC. O
81Projeto Pedagógico está em acordo com as diretrizes de cursos do IF-SC, a Lei de Diretrizes e
82Bases da Educação Nacional, além de ter percorrido todos os trâmites institucionais, sendo
83aprovado no Colegiado do Campus Florianópolis. O CEPE é de parecer favorável à aprovação
84do referido curso, tendo em vista a importância desse projeto de cunho básico e de elevado
85teor social e inclusivo. No entanto, destaca-se a importância de observar as recomendações
86citadas, antes de o projeto ser apresentado ao Conselho Diretor. O parecer do referido curso
87será elaborado pelos professores Carlos Antônio Queiroz, Eloy João Losso Filho e Vilmar
88Coelho. **5. Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Produção de Moda**
89**(reestruturação curricular) – Campus Jaraguá do Sul.** O referido projeto não foi
90apreciado devido à impossibilidade de participação do Coordenador do curso nesta reunião.
91Julgando que a análise poderia ser prejudicada, Nilva Schroeder propõe que o projeto seja
92avaliado em uma próxima reunião, sendo que todos concordam. Finalizando, Nilva Schroeder
93registra que próxima reunião deste Colegiado acontecerá no dia 01 de abril de dois mil e
94nove, das oito horas às doze horas, em local a ser definido. A Presidente declarou encerrada a
95reunião da qual eu Simone Teresinha da Silva, secretária do Colegiado, lavrei a presente ata
96que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros. São José, dez de março
97de dois mil e nove.

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140

NILVA SCHROEDER
Presidente do CEPE

CARLOS ANTÔNIO QUEIROZ
Representando Pró-Reitor de Rel. Externas

MARIA CLARA SCHNEIDER
Pró-Reitora Pós-Graduação e Pesquisa

VALDIR NOLL
Docente Titular

ELOY JOÃO LOSSO FILHO
Docente Titular

ELIANA MONDINI RAZEIRA
TAE Titular

DEISE RATEKE
TAE Titular

DAIANA MACIEL
TAE Suplente

MILENE MACHADO THOMASI
Discente Titular

OLAIR ALVES DE SOUZA
Discente Titular

SIMONE TERESINHA DA SILVA
Secretária do CEPE